**EDITAL N.º** **I/179210/15/CMP**

**Fernando Paulo Ribeiro de Sousa, Diretor Municipal da Presidência,** torna público, ao abrigo da competência delegada nos termos do n.º 18 do Ponto I da Ordem de Serviço n.º I/158492/14/CMP que, em reunião do Executivo Municipal de 22 de setembro de 2015, e por deliberação da Assembleia Municipal de 12 de outubro de 2015, foi aprovado o Regulamento da Feira da Vandoma, que para os devidos efeitos legais a seguir se publica.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Porto, Paços do Município, 21 de outubro de 2015.

O Diretor Municipal da Presidência

Fernando Paulo Sousa